

■ *Gêmeos impedidos*

São Paulo — Gêmeos que se apresentaram para votar não puderam fazê-lo pois tiveram seus títulos retidos pelos presidentes de seções eleitorais, segundo reclamações telefônicas chegadas ontem ao TRE. O assessor de Imprensa, Francisco José Costa, explicou que o fato se deu porque aqueles eleitores, ao efetuarem o alistamento, não comunicaram a circunstância de serem gêmeos. Por isso tiveram seus títulos apreendidos, ante a suspeita de dualidade, uma vez que a filiação e data de nascimento são as mesmas. Os eleitores gêmeos explicaram que não conheciam a exigência, mas, nem por isso, puderam votar.